



Câmara dos Deputados

PL 8.456/2017

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 01/09/2017

Ementa: Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Tendo em vista a apensação do Projeto de Lei n 10.299/2018 ao Projeto de Lei n. 8.456/2017, revejo c despacho inicial aposto a este, para incluir a análise de mérito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Ficam mantidos os atos de criação constituição e instalação da Comissão Especial destinada a emitir parecer ao Projeto de Lei n 8.456/2017. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 8.456/2017: à CCTCI, à CSSF, à CDEICS, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Urgência (art. 155 do RICD).]

Regime de tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Em 24/05/2018